



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 474/2018.**

*Concede Licença Prêmio por Assiduidade  
a Servidora Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora Municipal Sra. **ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA** – **Profissional de Educação**, matrícula nº 2095, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 14/02/2011 a 14/02/2017 e será gozada no período de 23/05/2018 a 22/08/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a partir de 23 de maio de 2018.

Ladário-MS, 13 de junho de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal